

## REGULAMENTO – PLANO BLACK SWAN

### 1. Objetivo

Este Regulamento abrange as regras referente à utilização do plano especial **Black Swan**, que foi desenvolvido com o objetivo de captação, treino e avaliação dos usuários ("TRADERS") para integrar a equipe da ATOM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. ("ATOM"), sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob nº 00.359.742/0001-08, ambas neste instrumento doravante denominadas "ATOM".

### 2. Requisitos para inscrição

- I. É permitida a inscrição de todo e qualquer candidato, pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos de idade, que preencha as condições de participação estabelecidas neste regulamento.
- II. Em caso de participantes menores de idade, o cadastro deverá ser realizado em nome de um responsável maior de 18 (dezoito) anos.
- III. Para adquirir o plano, o Trader deverá acessar o site [www.atomeducacional.com.br](http://www.atomeducacional.com.br) e selecionar a opção para compra-lo.
- IV. Tanto a inscrição quanto o pagamento são feitos via sistema eletrônico disponível no site [www.atomeducacional.com.br](http://www.atomeducacional.com.br). Qualquer outra forma de pagamento não será aceita.
- V. Após a compensação do pagamento, que poderá ser realizada em até três dias úteis (em caso de boletos), o participante receberá um e-mail com um **formulário** de preenchimento obrigatório para recebimento da plataforma simulada.
- VI. É importante frisar que o candidato receberá o acesso à plataforma operacional e à área restrita (onde terá acesso ao material educacional, cursos, palestras e treinamentos) somente na data de início do curso, junto com os demais Traders.
- VII. Os participantes que já possuem algum certificado de profissional de mercado financeiro ativo na CVM e/ou B3 (antiga BM&FBOVESPA) (Agente Autônomo de investimentos, CPA-10, CPA-20, CGA e etc.) concordam que terão que arcar com a **taxa adicional**<sup>1</sup> de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por mês para acesso ao simulador ou plataforma real.
- VIII. É vedada a participação de qualquer candidato que sofreu processo que tenha por objeto a realização de operações com Valores Mobiliários, crimes contra o Sistema Financeiro Nacional, nem tenha sido alvo de investigação relacionada ao crime de lavagem de dinheiro;

### 3. Sobre o plano

- I. O plano **Black Swan** foi desenvolvido para ser uma via direta de entrada para a mesa real da Atom, e sua disponibilidade é limitada para que se mantenha o controle de risco rígido da mesa.
- II. O valor do plano é R\$ 5.988,00 (Cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais) que podem ser divididos em até 12x de R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais).
- III. A aquisição do plano permite acesso à mesa real da Atom por tempo indeterminado (enquanto houver limite de perda disponível), bem como um mês de MENTORIA com os Traders da Mesa, e três meses de acesso à sala de estudos da estratégia do Joaquim Paifer.

---

<sup>1</sup> O Trader que **omitir** que possui certificação poderá: além de receber a cobrança futuramente, ser eliminado do processo de avaliação.

- IV. Todos receberão os acessos à plataforma operacional e área educacional ao mesmo tempo. **Não serão permitidas compras, inscrições e/ou ingressos no plano, após o encerramento das vendas e início das aulas.**
- V. Todos os Traders receberão seus acessos seguindo o plano abaixo:

<b>1ª semana</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Acesso à conta teste da plataforma para treino</li><li>• Aula ao vivo com Eric Gaigher para configuração da plataforma</li><li>• Acesso ao curso de estratégia do Joaquim Paifer</li><li>• Acesso ao curso de Zero a Trader Ações</li></ul>
<b>2ª semana</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Acesso à conta teste da plataforma para treino</li><li>• 5 dias de aulas ao vivo com Joaquim Paifer</li><li>• Acompanhamento da Abertura do Mercado</li></ul>
<b>3ª semana</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Início das operações no mercado pela mesa real</li><li>• Início da mentoria com Joaquim, Carol e Eric</li><li>• Liberação do acesso à sala de estratégias do Joaquim por 3 meses</li></ul>
<b>4ª semana</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Segunda semana de operações no mercado pela mesa real</li><li>• Um dia de acompanhamento da equipe Atom</li><li>• Acesso a sala ao vivo de Eric Gaigher</li></ul>
<b>5ª semana</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Terceira semana de operações no mercado pela mesa real</li><li>• Um dia de acompanhamento da equipe Atom</li><li>• Aula ao vivo com Carol Paifer</li></ul>

- VI. Cada Trader receberá uma plataforma para realizar operações em Bolsa de Valores com dinheiro **fictício** por 2 (duas) semanas. Após esse período, o Trader receberá a chave de ativação da conta real.
- VII. O participante poderá efetuar operações de compra ou de venda, mas todas devem ser executadas e fechadas no mesmo dia. Só serão consideradas as operações realizadas com **ativos permitidos**<sup>2</sup> pelo plano.

<sup>2</sup> Planos Futuros: Dólar, Mini dólar, Índice e Mini índice.  
Planos de Ações: Papéis disponíveis na cesta de ativos vigente.

- VIII. O plano permite um limite de perda diária de R\$ 900,00 (Novecentos reais), com um limite de perda total de R\$ 1.875,00 (Hum mil, oitocentos e setenta e cinco reais).
- IX. O Trader terá 25 (vinte e cinco) minicontratos futuros ou 5 (cinco) contratos cheios, ou 15 (quinze) mil ações disponível para realizar as operações. Os limites disponíveis não são por produtos, e sim por total de contrato. Sendo assim, ao operar um ativo deve-se automaticamente subtrair os limites dos outros.
- X. Todas as operações levarão em conta o último preço da cotação disponibilizado na B3 (BM&FBOVESPA) no momento da compra em tempo real;
- XI. Não será permitida alavancagem da carteira;
- XII. As taxas de operações, como corretagem serão fixas; A cobrança de custos e emolumentos será de acordo com critério padrão da B3. **Esses não são cobrados enquanto o usuário estiver operando dinheiro fictício na conta teste, somente terá vigor após operações com dinheiro na plataforma real.**
- XIII. As ordens em ambientes simulados não podem ser abertas ou fechadas pela ATOM, por corretora ou pela empresa Nelógica. Sendo o Trader o único responsável por suas operações.

#### **4. Do ingresso na equipe Atom**

- I. Após 2 (duas) semanas na conta teste, o Trader receberá o acesso à conta real.
- II. Os valores disponibilizados serão somente para operações através de plataforma vinculada ao gerenciamento de risco da companhia, usando as corretoras e critérios indicados pela ATOM.
- III. Os Traders da mesa não possuem qualquer vínculo trabalhista com a ATOM, não serão subordinados a ninguém, não terão a obrigatoriedade de frequência e/ou habitualidade de presença nas instalações da ATOM.
- IV. Após estar devidamente habilitado/credenciado como Trader para emitir ordens em nome da empresa, cada Trader usará a plataforma online real para operar em nome da ATOM.
- V. A plataforma será a ferramenta de trabalho de cada Trader, e seu custo<sup>3</sup> é de responsabilidade do usuário e será descontado do seu limite operacional.
- VI. O Trader poderá restabelecer seu limite operacional original se desejar pagar a plataforma através de depósito bancário.
- VII. O Trader receberá um percentual do lucro líquido gerado pelas operações que realizar durante o mês.
- VIII. Durante os primeiros 3 (três) meses de operações o trader receberá 100% de repasse em caso de lucro líquido positivo. As comissões sofrerão alteração conforme tabela de repasse<sup>4</sup> já praticada na ATOM após esse período.
- IX. **Os Traders que adquirirem o plano durante o lançamento no programa Sacada de Trader dia 16/10/2017, cuja confirmação de pagamento seja feita até as 23h59 deste mesmo dia, terão 3 meses de corretagem gratuita.**
- X. Em caso de rentabilidade positiva líquida das operações, o valor devido será pago mensalmente, até o 10 (dez) do mês subsequente. A eventual performance negativa de cada um dos Traders é acumulada e deverá ser compensada nos meses subsequentes.
- XI. Ao atingir o limite total de perda, o Trader estará automaticamente eliminado da mesa real, podendo retornar às atividades de prestação de serviços somente se reembolsar<sup>5</sup> o prejuízo à Atom.

---

<sup>3</sup> Verificar Anexo 1 – Custos da Mesa Real

<sup>4</sup> Verificar Anexo 2 – Tabelas de Repasse e Posição

- XII. O Trader poderá ser encaminhado ao simulador ou ser retirado da equipe se descumprir as regras operacionais, por má conduta ou por outros critérios avaliados pela administração da ATOM.
- XIII. O Trader que for retirado da equipe receberá apenas sua porcentagem dos lucros caso esta seja positiva, e caso esteja negativa a ATOM não tem nenhuma obrigação financeira e de reembolso ao Trader.
- XIV. Os limites disponíveis para operações poderão ser retirados de qualquer Trader à qualquer momento pela equipe da ATOM, por conta de desempenho e/ou qualquer outro critério de avaliação;
- XV. Todas as regras de contratação do Trader para operações com capital real serão definidas mediante contrato no momento da contratação do Trader, portanto, estas citadas acima poderão sofrer alterações até o momento da contratação do Trader pela ATOM.

## **5. Sobre o período de maturação**

- I. Os Traders que perderem 50% ou mais do limite total de perda disponível em sua conta, estão automaticamente inseridos no programa de maturação, onde deverão ficar até alcançar o resultado esperado no seu plano. **(Ex.: Plano Max Trader - limite total de perda -R\$4.500, ao perder -R\$2.250 já estará no programa, e só poderá sair quando chegar ao saldo proposto na tabela de metas).**
- II. Se ao final do período o trader não tiver alcançado a meta, iniciará outro período de maturação até atingir a meta esperada.

## **6. Sobre o cancelamento**

Solicitações de cancelamento dos cursos e/ou planos só serão aceitas se o pedido for formalizado por e-mail que deve ser enviado para contato@atompar.com.br em até 7 dias após o pagamento, DESDE que ainda não tenha sido feito nenhum acesso ao material disponibilizado online pela ATOM.

## **7. Disposições Gerais**

- I. O trader é responsável pela leitura dos termos de uso da Plataforma Online e concorda com eles de antemão através da compra de qualquer curso ou plano do simulador.
- II. O Trader declara-se ciente de que a senha de utilização dos sistemas eletrônicos é de seu uso exclusivo, pessoal e intransferível e deverá manter em absoluto sigilo a senha e a assinatura eletrônica, responsabilizando-se pela sua cessão a terceiros, bem como zelar para que ninguém acesse seu terminal à qualquer tempo, sendo o Trader responsável por todas e qualquer operações realizadas pelo seu usuário.
- III. O limite para operações e o valor de participação nos lucros das operações poderá ser revisto pela ATOM, cabendo a cada Trader continuar na equipe em caso de concordância, ou em caso de discordância sair da equipe.
- IV. A ATOM ressalta que mesmo o participante possuindo acesso à Internet por qualquer meio (banda larga, ou discado), não se pode atribuir responsabilidades à ATOM pela dificuldade de acesso ao sistema de envio de ordens ou Plataforma. O participante expressamente neste ato, também isentará de responsabilidade à ATOM por qualquer problema de ordem de estrutura

---

<sup>5</sup> O Reembolso só é obrigatório caso o Trader exceda o limite total de perda estabelecido pelo seu plano EX.: MAX Trader – Limite total R\$ 4.500,00 – Prejuízo R\$ 4.800,00 – Valor Reembolso obrigatório R\$ 300,00

(como falta de energia elétrica), ou de inexecução, oriunda de sistemas, sinais da B3, ou qualquer outra dificuldade técnica que o participante venha a ter.

- V. Em caso de problemas de acesso à plataforma por qualquer que seja o motivo, não existirá possibilidade de envio de ordens via e-mail, telefone ou qualquer outro meio que não seja a própria plataforma. Neste caso o Trader ficará inabilitado de realizar operações e desde já isenta a ATOM de qualquer responsabilidade.
- VI. O Trader concorda que a plataforma poderá sofrer interrupções e que poderá haver momentos em que ele não poderá acessá-lo, eximindo expressamente a ATOM de qualquer responsabilidade. Em nenhuma hipótese, e em nenhuma circunstância, a ATOM poderá ser responsabilizada por danos e/ou obrigada ao pagamento de indenizações ou reembolsos de qualquer espécie e sob quaisquer títulos, decorrentes da impossibilidade de acesso ou da interrupção do acesso ao sistema de envio de ordens, ou, ainda, de seu desempenho inadequado.
- VII. Ao concordar com este Regulamento, o trader se declara ciente que, em hipótese alguma, será entregue a nenhum participante qualquer premiação em espécie ou em bens. Todos os valores citados se tratam, tão-somente, do limite a ser utilizado para operações no mercado financeiro sob supervisão e controles de risco impostos pela ATOM.
- VIII. A ATOM não será responsável por quaisquer danos sejam eles indiretos, acidentais, incidentais, especiais, punitivos, exemplares ou consequentes da participação da avaliação do Simulador/Conta Teste/ Plataforma da ATOM (inclusive, sem limitações, lucros cessantes, interrupção de negócios, perda de informações de negócios, ou qualquer outra perda pecuniária em conexão com os serviços ou qualquer produto eventualmente fornecido pela ATOM).

O Participante autoriza expressamente neste ato, de forma irrevogável e irretroatável, gratuitamente, aos representantes e sucessores legais da ATOM, bem como a todas as pessoas ou corporações, que agirem pela sua permissão, permissão esta ilimitada de usar e/ou publicar e/ou assegurar através de direitos de autor retratos ou imagens fotográficas/vídeo que o representem para qualquer fim comercial/artístico/publicitário em que o Participante possa estar incluído total ou parcialmente, podendo ainda publicar, transmitir, reproduzir e difundir em qualquer meio físico ou digital, as citadas imagens, inclusive a rentabilidade de suas operações que serão atreladas a um nome de usuário ou apelido com o intuito de proteger suas informações pessoais.

O Participante concorda e autoriza o uso, desde já, e de forma não onerosa, que a ATOM divulgue seu nome e imagem, usem e explorem os sons e as imagens gerados durante e no contexto da apresentação do trader em eventos de premiação, que poderão, no todo ou em parte, ser captados, gravados e editados, devendo ter um único propósito: o de produzir material fotográfico e/ou videofonográfico, com fins exclusivamente institucionais para promoção do Simulador ATOM ou outros correlacionados.

Aplica-se ao presente Regulamento a Lei Brasileira e fica eleito o Foro Central da Comarca de Sorocaba/SP, Brasil, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer litígio oriundo do presente.

## ANEXO 1 – CUSTOS DA MESA REAL

OVERHEAD	
Custo da Plataforma Operacional <sup>6</sup>	R\$ 375,00/mês

CORRETAGEM FUTUROS	
Custo por Contratos Mini	R\$ 0,15
Custo por Contratos Cheio	R\$ 0,30

CORRETAGEM AÇÕES			
Volume Negociado	%	+ Fixo	Desconto ATOM
Até R\$ 135,07	-	R\$ 2,70	97,5%
R\$ 135,08 até R\$ 498,62	2,00%	R\$ 0,00	97,5%
R\$ 498,63 até R\$ 1.514,69	1,50%	R\$ 2,49	97,5%
R\$ 1.514,70 até R\$ 3.029,38	1,00%	R\$ 10,06	97,5%
R\$ 3.029,39 em diante	0,50%	R\$ 25,21	97,5%

O cálculo da remuneração do **Trader da mesa real** pelos ganhos das operações será feito com a seguinte fórmula:

### [PERCENTUAL DO REPASSE VIGENTE x RESULTADO LÍQUIDO MENSAL]

Entende-se por Resultado Líquido Mensal:

- (1) Receita Mensal Bruta, já líquida dos custos operacionais da BMF&BOVESPA;
- (2) (-) IMPOSTOS DAY-TRADE;
- (3) (-) OVERHEAD;
- (4) (=) RESULTADO LÍQUIDO MENSAL

1- Resultado das operações (-) custos de emolumentos e taxas da BMF&BOVESPA = Custos operacionais repassados e podem variar conforme quantidade de contratos operados e em relação à cotação cambial nos casos de contratos de dólar;

2- 20% do Resultado Apurado, ou o Imposto Proposto para Operações Day Trade na legislação vigente;

3- Overhead = Custo Operacional Proposto relacionados a gastos operacionais da área de Traders, por exemplo: Corretagem, CAP ou Fixos em Corretoras, Sistemas de Riscos e Plataformas Operacionais, pessoal de backoffice, gastos relacionados com a Atividade incluindo, mas não limitado a, despesas com telefonia fixa e móvel, energia, locação, IPTU, serviços profissionais, materiais, marketing, salários e contratação de serviços ou produtos de terceiros;

4- RESULTADO DA EQUAÇÃO.

---

<sup>6</sup> O valor da plataforma será descontado do limite operacional do Trader, a menos que o mesmo deseje fazer o pagamento para preservá-lo.

## ANEXO 2 – TABELAS DE REPASSE E POSIÇÃO

Tabela - Níveis de Repasse							
Mesa Junior	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível 6	Nível 7
Objetivo ganhos acumulados	Até R\$ 10.000,00	Até R\$ 20.000,00	Até R\$ 30.000,00	Até R\$ 50.000,00	Até R\$ 100.000,00	Até R\$ 200.000,00	Acima de R\$ 500.000,00
Repasse	40% trader	42,5% trader	45% trader	47,5% trader	50% trader (48% repasse + 2% em ações)	60% trader (55% repasse + 5% em ações)	65% trader (60% repasse + 5% em ações)

Tabela – Níveis de Lotes							
Mesa Junior	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível 6	Nível 7
Posição máxima Futuros	5 minis	10 minis	15 minis	20 minis	25 minis ou 5 cheios	50 minis ou 10 cheios	100 minis ou 20 cheios
Posição Máxima Ações	5.000 ações	7.500 ações	10.000 ações	15.000 ações	18.000 ações	20.000 ações	40.000 ações
Perda máxima diária	R\$ 300,00	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 4.000,00
Perda máxima total	R\$ 1.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 4.500,00	R\$ 5.500,00
Objetivo ganhos líquidos	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 20.000,00	Acima de R\$ 50.000,00

### REGRAS

- Conforme o **TRADER** atinja o objetivo de cada nível, passa a obedecer às regras do nível seguinte, conforme indicado nas tabelas.
- Se algumas das regras operacionais forem desobedecidas, o **TRADER** volta para o nível anterior. **Com exceção da regra limite total de perda, que é passível de rescisão contratual independente do nível.**
- Os objetivos são acumulativos, e do nível 1 até o nível 4, não tem prazo mínimo e máximo para serem atingidos.
- A partir do nível 5, os resultados precisam ser mantidos por pelo menos 2 meses para seguirem para o próximo nível.
- Se as regras do nível 1 forem desobedecidas o **TRADER** poderá permanecer por mais tempo no mesmo nível mesmo se atingir o objetivo. **Com exceção da regra limite total de perda, que é passível de rescisão contratual independente do nível.**